



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.205, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL CINTURÃO VERDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VIII, do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a responsabilidade do ente público e da comunidade pela preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar ações de preservação do Cinturão Verde;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma legislação que não prejudique proprietários e permita a preservação da área do Cinturão Verde;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a fiscalização para que não haja intervenções na área do Cinturão Verde;

CONSIDERANDO a possibilidade de transformar o Cinturão Verde em área de visitação e de pesquisa científica;

CONSIDERANDO a necessidade de aproximar a realidade do Cinturão Verde da comunidade, demonstrando sua grandeza quanto a espécies vegetais e animais que o compõem;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL CINTURÃO VERDE**, a ser composta pelas seguintes entidades:

- I** – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- II** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade;
- III** – Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC;
- IV** – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Seccional de Santa Cruz do Sul;
- V** – Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul - SEASC;
- VI** – Sociedade das Empresas Imobiliárias de Santa Cruz do Sul – SEISC;
- VII** – Ministério Público – Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul; e
- VIII** – um representante dos proprietários de terrenos localizados dentro da área do Cinturão Verde.

Art.2º Os integrantes da Comissão serão indicados pelas entidades e nomeados através de Portaria do Executivo Municipal, sendo os trabalhos conduzidos sob coordenação do Secretário



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Municipal de Planejamento e Coordenação.

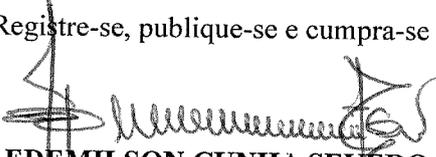
Art.3º Participarão da Comissão Especial Cinturão Verde, como Convidados, os ambientalistas José Alberto Wenzel e Oto José Leifheit.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de março de 2014.


TELMO JOSE KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
Comunicação Social